



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 04/2009

De 26 de março de 2009

O Cidadão JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a SESSÃO ORDINÁRIA do dia 31 de março do fluente ano, uma vez que, os Vereadores Juazeirenses, estarão nesta data, participando da eleição da nova Mesa Diretora da União dos Vereadores do Ceará – **UVC**, para o biênio 2009/2010, que acontecerá na sua sede própria em Fortaleza, Ceará.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano 2009 (dois mil e nove).

JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

